



PLANODECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAJINHA - MG







“Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar os sonhos possíveis. E, o que eu quero dizer com sonho possível? Na verdade, há sonhos impossíveis e o critério de possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual. O sonho impossível hoje torna-se possível amanhã”

Paulo Freire



2015-2024

APRESENTAÇÃO

Nosso país tem passado por diversas transformações em todas as áreas, principalmente na área social e política, que num futuro próximo poderá nos gerar benefícios proveitosos a toda sociedade. Ao realizarmos a construção do Plano Municipal de Educação podemos observar que haverá mudanças e momentos de modernização nos aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos, lançando-se novos alicerces que permearão nossos horizontes.

O Plano Municipal de Educação, através de seu compromisso com a sociedade vem colaborar com os valores sociais e políticos valorizando as diversidades culturais da comunidade onde estão inseridos, ao seu meio ambiente, ao respeito à inclusão e principalmente a dignidade a cidadania e para isto, propõe objetivos claros e metas definidas.

Este plano é de suma importância, portanto, deve considerar a nossa realidade e prioridades, para que tenhamos uma educação de qualidade, numa escola de acordo com suas reais necessidades e peculiaridades locais.

Todos nós Lajinhenses necessitamos por melhorias em vários setores e devemos começar pela base que é a educação, através dela poderemos solucionar vários outros. Com a implantação do Plano Municipal de Educação poderemos acompanhar e avaliar o que aconteceu de fato na educação de nosso município e poderemos descobrir onde é necessário agir para termos uma educação de qualidade para todos

Lúcio Sebastião dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MINAS GERAIS

LÚCIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SÉRGIO

Vice-Prefeito

CLEUSELENA DA SILVA NEVES

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme Memorando Interno SME Nº 024/2018, expedido em 07/02/2018 ao Gabinete do Prefeito Municipal João Rosendo Ambrósio de Medeiros sobre a expedição de Decreto de Nomeação dos membros da Comissão Coordenadora e Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Lajinha–MG, fica assim instituída, a pedido dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação deste Município, as comissões de trabalho no PME.

1. COMISSÃO COORDENADORA

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
MARIA HELENA FIALHO FERNANDES (Titular)
ELIANE GOMES ALVES (Suplente)
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
SALVIANA SOUZA REIS HORSTH (Titular)
IZABEL CRISTINA DA SILVA (Suplente)
- **Representantes do Poder Executivo**
GELI EBER DA SILVA (Titular)
PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT LIMA (Suplente)
- **Representantes do Poder Legislativo**
NEURA DA SILVA PEREIRA (Titular)
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (Suplente)
- **Representantes da Rede Estadual de Ensino**
LUIZ CARLOS PEREIRA (Titular)
MARLI MOURA DA SILVA CABRAL (Suplente)
- **Representantes da Rede Municipal de Ensino**
KÁTIA MARIA ALVIM DE FREITAS GOMES (Titular)
CLAUDIANE BENÍCIO MAULAZ HERINGER (Suplente)

- **Representantes da Rede Privada de Ensino**
CARLA APARECIDA GOMES VIEIRA (Titular)
FERNANDA DE OLIVEIRA BERBERT (Suplente)

2. EQUIPE TÉCNICA

- a) Eliane Gomes Alves;
- b) Luiz Carlos Pereira;
- c) Salviana Souza Reis Horsth.

Introdução

“Não haveria criatividade sem a curiosidade que nos move e que nos põe pacientes impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentamos a ele algo que fazemos.”

Paulo Freire

O Plano Municipal de Educação de Lajinha – PME para a vigência de 2015 – 2024 contém metas, estratégias com ações que se constituem estabelecer um plano de ação em longo prazo, apresentado neste documento com a finalidade de esmerar a educação do município, direcionadas a agir dentro de princípios de universalização, democratização e proposta de uma educação de atributo social, marcado nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido gestado através de reuniões com vários segmentos da sociedade educacional e civil para formar a equipe de elaboração do plano, fornecimento de dados e conclusão do mesmo, depois aprovação em Conferência pelos profissionais da educação e assim aprovação por unanimidade pelos vereadores a Lei do Plano municipal de Educação nº 06/2015. Para a realização de todo este processo foi realizado muitos encontros para estudo, pesquisa e leituras com a finalidade de que todos tivessem conhecimento da realidade do município.

A construção do Plano Municipal de Educação foi realizado com base na conclusão dos dados e diagnósticos realizados, de acordo com as legislações vigentes no país, objetivando detectar os problemas, dificuldades e avanços que se tem alcançado para finalmente primar as metas e estratégias com ações adequadas a nossa realidade.

Almejamos que a construção e execução de todas as ações deste Plano Municipal de Educação aguce uma vontade social que gere uma formação adequada de cidadãos com formação plena repletos de uma visão de mundo real, capazes de viver no mundo contemporâneo se qualquer dificuldade de forma política e social.

CLEUSELENA DA SILVA NEVES

Secretária Municipal de Educação

Caracterização do Município

1. Aspectos gerais

Quadro 1 – Caracterização do território

Área 431,921 km ²	Ano de instalação 1938	População (2010) 19.609 habitantes	Densidade demográfica 45,40 hab/km ²
IDH-M (2010) 0,661	PIB (2012) 11.311,74	Crescimento anual 0,04% (2000-2010)	Taxa urbanização (2010) 62,5 %

Fonte: IBGE

2. Localização

- **Mesorregião:** Zona da Mata
- **Microrregião:** Manhuaçu
- **Superintendência Regional de Ensino:** SRE de Manhuaçu



3 – Educação no Município

3.1 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A primeira Escola Pública foi o “COMENDADOR LEITE”, que em 1916 surge como a primeira escola oficial, funcionando inicialmente, na Rua Governador Valadares, 216. A primeira mestra foi Dona Maria das Dôres Gomes, normalista.

Em 1919, Dona Maria foi transferida para Chalé, vindo de lá para Lajinha, Dona Josefina Rodrigues dos Santos. Na época, chegava aqui Dona Leonídia Ramos Villas Boas, dando aulas particulares.

Foi nomeada como primeira diretora da Escola Reunida, Dona Maria Magalhães, de Ipanema, que não era normalista.

A primeira Escola Reunida passou a funcionar onde era um curral;no local se construiu um salão. Esta escola teve fim em 1944.

O prefeito José Eugênio Pereira Alvim, cedeu sua propriedade para funcionamento do grupo (onde era o Hotel do Didi), cuja instalação teve o prefeito como representante do Estado.

A pedido do prefeito foi nomeado como inspetor escolar, Sr. Gutemberg Oliveira e como Diretora Dona Sebastiana Drumond.

Para escolher o nome do grupo, foi feita uma reunião com as pessoas do município. O nome “Comendador Leite”, foi uma homenagem a um dos primeiros habitantes da região e dono da Fazenda São Domingos.

Oficialmente foi instalado o grupo, por Lei nº 1712 de 04/04/1946. Os trabalhos de instalação iniciaram às 15 horas do dia 15/07/1946.

Hoje o município conta com 05 escolas estaduais, 03 municipais urbanas e 20 escolas municipais rurais e 01 escola privada.

3.2 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Lajinha conta com as seguintes redes de ensino: Estadual, Municipal e Particular, atendendo a Educação Básica nas suas diferentes etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e modalidades.

O município de Lajinha conta com quatro escolas estaduais, sendo três que ministram do 1º ao 5º Ano, e uma do 6º ao Ensino Médio. Duas municipais, sendo uma que ministra do 1º ao 5º Ano e uma do 6º ao Ensino Médio. No Distrito do Prata uma escola estadual que oferece os Níveis Fundamental e Médio.

Sendo ofertada em seis escolas a Educação de Tempo integral.

A Secretaria Municipal de Educação mantém ainda vinte escolas municipais rurais atendendo o Ensino Fundamental, onde algumas ofertam a Educação Infantil. A sede do

município também conta com uma escola de Educação Infantil, uma Creche, uma APAE e uma Escola Particular que oferece desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

São oferecidas também as seguintes modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial e Educação no Campo.

3.3 – DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como fruto de longa e complexa construção social e, ainda, considerando o estágio de desenvolvimento educacional em que se encontra o município de Lajinha, visando assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, apontamos como prioridades:

- I. Universalizar o atendimento escolar;
- II. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do município;
- III. Erradicar o analfabetismo;
- IV. Valorizar os profissionais da educação;
- V. Democratizar a gestão do ensino público;
- VI. Garantir a oferta da Educação Inclusiva na educação do município;
- VII. Implantar a escola de tempo integral, gradativamente, de acordo com a demanda;
- VIII. Aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.

4. Educação Infantil

Meta PNE 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50%(vinte por cento) das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

4.1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

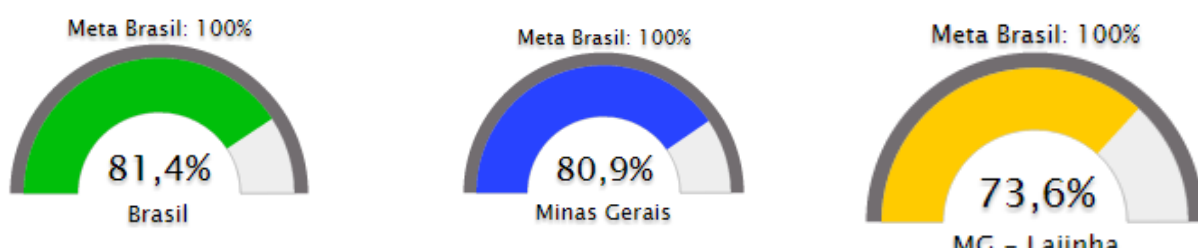
A Educação Infantil vem sendo estudada através de pesquisa em vários países e entre eles se encontra o Brasil que há muito vem constatando a necessidade de se ter uma educação para as crianças nesta faixa etária que irá beneficiar seus processos de escolarização e sua formação como pessoas numa visão globalizada. A partir dos resultados destes estudos a educação infantil tornou-se alvo do governo e suas ações no que concernem às necessidades educacionais do país em prol da sociedade brasileira tornando-a como prioridade na esfera do Plano Nacional de Educação.

4.1.1. UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA

Essa meta proposta no Plano Nacional de Educação em relação ao município de Lajinha MG, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 77,3% das crianças de 4 a 5 anos. Esse percentual é, em termos absolutos é 7,6% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se compararmos com o nosso país, também em termos absolutos, Lajinha atende 7,8% a menos que a nação.

GRÁFICO 1:

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

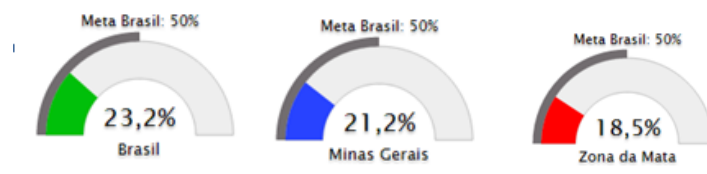
No município de Lajinha a Educação Infantil de 4 e 5 anos é proporcionado em 18 escolas da rede municipal na zona rural ; 01 escola municipal em um de seus distritos e 01 escola municipal na zona urbana.

Com a finalidade em obter melhorias neste setor da educação e atender a demanda, há necessidade de se reformar em grande escala os prédios na área rural e urbana.

4.1.2. OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES

Lajinha, no que diz respeito a este indicador, encontra-se atendendo a 7,0% das crianças de 0 a 3 anos. Esse percentual é em termos absolutos 14,2% menor que o percentual que Minas Gerais atende. Se compararmos com o Brasil, o município atende 16,29% menos que nosso país.

GRÁFICO 2:



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

1.1.1.1 PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA – TAXA DE ATENDIMENTO (CENSO DEMOGRÁFICO)

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2010	7%

78

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

O atendimento a esta faixa etária é feito apenas por duas escolas da rede municipal (uma em Lajinha e a outra em Prata de Lajinha) e uma da rede particular. Na área rural o atendimento não é realizado.

As infraestruturas das creches municipais não são adequadas, pois funcionam em prédios alugados e adaptados, não atendendo com qualidade e segurança às necessidades do projeto pedagógico desenvolvido para este segmento.

Quanto à formação dos docentes, Lajinha, em 2007 possui 26 docentes atuando nesta área, sendo que 36,6% possuíam curso superior completo. Em 2014, o número de docentes aumentou para 32, perfazendo um total de 81,25 a mais do que em 2007. Além disso, podemos constatar que 59,37% deles tem curso superior, aumentando a média de 2007, para 2014 de 22,77%.

TABELA 1 :

DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ,POR FORMAÇÃO – Todas as Redes

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	0	%	0	%	0	%	0
2007	0%	0	57,7%	15	7,7%	2	34,6%	9
2008	0%	0	53,6%	15	7,1%	2	39,3%	11
2009	0%	0	48,1%	13	7,4%	2	44,4%	12
2010	0%	0	45,8%	11	16,7%	4	37,5%	9
2011	0%	0	39,1%	9	21,7%	5	39,1%	9
2012	0%	0	36,4%	8	18,2%	4	45,5%	10
2013	0%	0	18,8%	6	18,8%	6	62,5%	20
2014	0%	0	28,1%	9	12,5%	4	59,4%	19

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O quadro a seguir apresenta o número de matrículas da Educação Infantil em 2015:

TABELA 2 :

ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE MUNICIPAL –

2017

FAIXA ETÁRIA	2015	2017
0 a 03 anos	38 alunos	143

04 anos	529 alunos que correspondiam aos grupos 4 e 5 anos	262
05 anos	529 alunos que correspondem aos grupos 4 e 5 anos	348

Fonte :Secretaria Municipal de Educação de Lajinha _MG

4.2 – Metas e estratégias para a Educação Infantil:

Meta PME 1:

Universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil e creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, pela necessidade de ampliação das condições de oferta.

Estratégias:

1 – Proporcionar através de verbas da União , Estado e Município a construção de todas as escolas de Educação Infantil de acordo com seus com parâmetros e ideais de funcionamento.

Ações:

- Adquirir terreno adequado e viável para creche;
- Construção de três creches em pontos estratégicos do município com estrutura adequada às necessidades deste estabelecimento
- Equipar e manter todas as creches escolas do município;
- Adquirir terreno adequado e viável para as escolas de educação infantil;
- Construção e/ou aluguéis para funcionamento de três creches em pontos estratégicos do Município (no distrito e na área urbana)com estruturas adequadas às necessidades destes estabelecimentos;
- Equipar e manter todas as escolas de educação infantil do município.

2 – Facilitar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para a Educação Infantil.

Ações:

- Assegurar que todos os profissionais que atuam nesta etapa da educação tenham graduação em Pedagogia/Normal Superior com habilitação em Educação Infantil;
- Aplicar anualmente um Programa de Formação Continuada para todos os profissionais envolvidos na Educação Infantil, sendo cada um na sua área de atuação;
- Estimular os profissionais desta área a se aperfeiçoar através de cursos de capacitação e pós-graduação na área .

3– Promover o acesso da criança à creche e à Educação Infantil.

Ações:

- **Receber do MEC** materiais pedagógicos, recreativos adequados a cada idade;
- Garantir recursos humanos especializados;
- Obter monitores para auxiliar no atendimento dentro da sala de aula quanto fora dela, como no acompanhamento do transporte escolar;
- Impulsionar a integração família-escola.

5 - Ensino Fundamental

Meta PNE 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O Ensino Fundamental de 9 anos vem inserir a criança na escola com o objetivo de alfabetizar no tempo correto de idade dando espaço ao seu amadurecimento intelectual. Esta meta se articula em prol da alfabetização e escolarização adequada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL

5.1 – Diagnóstico do Ensino Fundamental

5.1.1 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos

Para isso foram analisados quatro apontadores :

O primeiro deles foi o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Lajinha, no que diz respeito a este indicador, encontra-se atendendo a 98,3% das crianças de 6 a 14 anos. O que torna um percentual maior que o Estado de Minas Gerais em 0,8% e em relação ao País também um percentual maior em 1,6%. Podemos confirmar através do gráfico abaixo:

Gráfico 3:

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



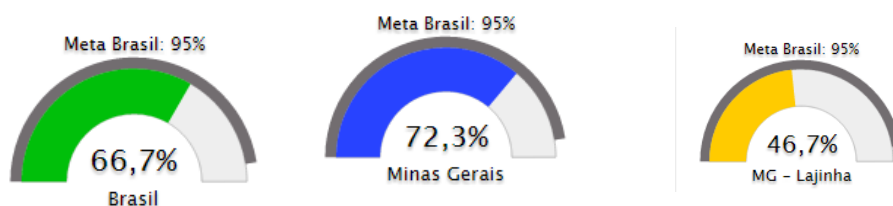
Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/2-ensino-fundamental/indicadores>

Outro apontador que o município de Lajinha analisou com relação a meta 2 ,PNE, é o percentual de pessoas de 16 anos com , pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, e, o resultado em relação ao Estado de Minas Gerais, o percentual do

município é 25,6% menor, e, com relação ao Brasil é 20% menor conforme nos mostra o gráfico abaixo :

GRÁFICO 4 :

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO:



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Outro aspecto a ser analisado e que impacta no apontador acima citado, é a taxa de distorção **idade/ série** que expressa o percentual de alunos por série com idade superior à idade recomendada. Nesse sentido, observou-se, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, uma variação negativa de -12,3%, entre 2006 e 2013 , atingindo 6,8.

TABELA 3 :

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	19,1
2007	18,9
2008	15,2
2009	14,3
2010	12,8
2011	13,3
2012	9
2013	6,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Para os anos finais do ensino fundamental, Lajinha experimentou uma variação negativa de – 20,3% entre 2006 e 2013, partindo do valor de 42,4 em 2006 para 22,1 em 2013.

TABELA 4 :

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	42,4
2007	41
2008	34
2009	34,4
2010	33,8
2011	29,1
2012	26,4
2013	22,1

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Atualmente o **município vem ofertando a EJA -1º** segmento e o **Estado, EJA - 2º** segmento e **EJA Ensino Médio** buscando resgatar os alunos desta modalidade. O sucesso ocorre devido às escolhas do perfil do profissional adequado às reais necessidades da clientela que na sua maioria são adultos e idosos.

Outro fator a destacar em relação à frequência e aproveitamento dos alunos é a participação da Supervisão Escolar com acompanhamento pedagógico conveniente e adequado à realidade da EJA.

Para melhoria da oferta educacional do Ensino Fundamental, todas as escolas do município deverão ser ampliadas e reformadas no período de vigência desse PME.

A frota própria, no período do decênio, deverá ser renovada e ampliada, a fim de assegurar maior segurança e conforto aos alunos. O quadro a seguir apresenta o número de alunos transportados pelo município em 2017.

TABELA 4 :

ALUNOS TRANSPORTADOS PELO MUNICÍPIO

Número de alunos beneficiados com transporte público 2017				
Etapa/Modalidade				
Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Escolas Privadas	APAE	Total
1422	591	06	54	2073

Fonte: Secretaria Municipal de Transporte

5.1.2 – Alfabetização de toda criança até o 3º ano do ensino fundamental

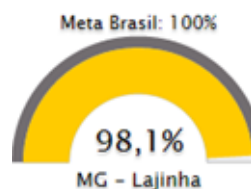
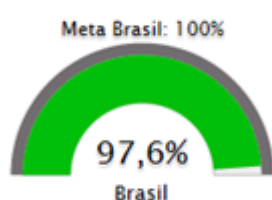
O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do Ensino Fundamental obrigatório para 9 anos com início a partir dos 04 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”.

Conforme os dados e informações disponíveis pelo censo demográfico, no que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, Lajinha encontra-se com 98,1% dessas crianças alfabetizadas. Esse percentual é, em termos absolutos, 1,2% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 0,5% acima dos dados apresentados para a nação.

GRÁFICO 05:

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS QUE CONCLUÍRAM O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL



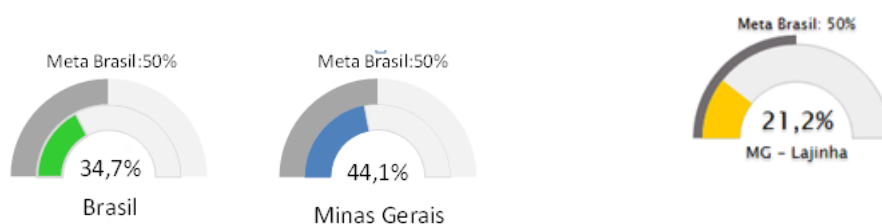
Isto se deve ao investimento que vem sendo feito com os professores através de formação continuada como o Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa – PNAIC em parceria com o MEC, oficinas em reuniões pedagógicas pelos analistas da SRE de Manhuaçu e, para as escolas da Rede Municipal com turmas atendidas pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil com capacitações ofertadas pela Editora Positivo e visitas feitas pela equipe pedagógica da SME.

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o **Programa Mais Educação** e define **Educação em Tempo Integral** como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permaneça na escola com atividades escolares ou em outros espaços educacionais ultrapassando os muros da escola.

A Meta Nacional é composta por dois indicadores distintos: O primeiro deles refere-se ao percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares. Com relação a esse primeiro indicador, Lajinha encontra-se com 21,2% que oferecem ensino de Tempo Integral. Esse percentual é, em termos absolutos, 22,9% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 13,5% a menos do que a nação.

GRÁFICO 06:

PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS COM ALUNOS QUE PERMANECEM PELO MENOS 7 HORAS EM ATIVIDADES ESCOLARES



Meta PME 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada , até o último ano de vigência deste Plano.

Estratégias:

1- Adequar rede física e assegurar transporte escolar para o atendimento da demanda.

Ações:

- Reformar todas as escolas da rede pública, em regime de colaboração, com o Estado e a União;
- Assegurar acessibilidade em todas as escolas públicas do município;
- Ampliar a E.M. Paulo César Hastenreiter Portes, E.M. Comendador Leite;
- Assegurar o serviço de transporte escolar aos alunos da zona rural com renovação e manutenção da frota;
- Garantir, gradativamente, laboratório de ciências e informática nas escolas da rede municipal.

2- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Ações:

- Estruturar os processos de alfabetização por meio de Programas de Intervenção Pedagógica;
- Garantir instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem;
- Assegurar tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças;

- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, de populações itinerantes e de pessoas com deficiência.

3- Expandir, gradativamente, a educação em Tempo Integral para o atendimento aos alunos do município, no período de vigência deste PME.

Ações:

- Fazer um estudo técnico contendo propostas para implantação da escola de tempo integral no município;
- Ampliar e adequar os prédios escolares;
- Estruturar e equipar as escolas;
- Repensar o currículo de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades das comunidades;
- Planejar a equipe profissional de trabalho, principalmente, a contratação de novos professores ou monitores;
- Capacitar continuamente os professores;
- Reorganizar o tempo e os espaços, analisando a capacidade de garantir o bom convívio entre professores e alunos dos turnos da manhã e tarde;
- Universalizar o acesso das escolas à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e assegurar a relação computador/estudantes nas escolas.

6-Ensino Médio

Meta PNE 3

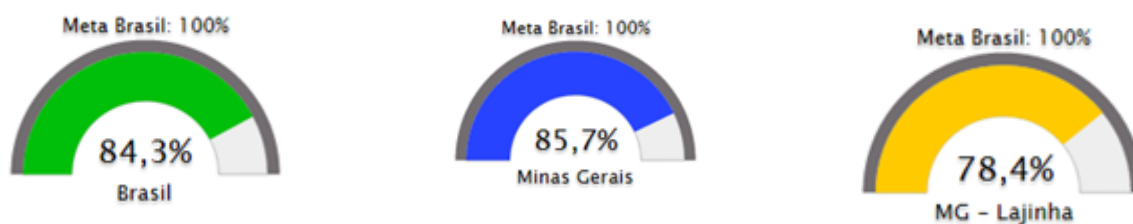
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

6.1. Diagnóstico do Ensino Médio

Para análise dessa meta foram utilizados três indicadores. O primeiro deles é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. No que diz respeito a esse indicador, Lajinha encontra-se atendendo a 78,4% dos adolescentes de 15 a 17 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 7,3% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 5,9% a menos do que a nação.

GRÁFICO 07:

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

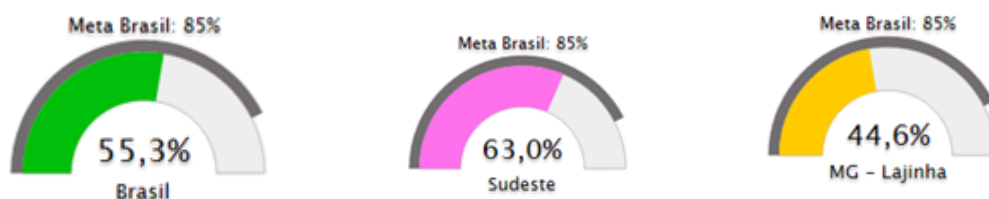
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em seguida, foi feita uma análise da taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos, o qual é o segundo indicador da Meta 3 do PNE. Nesse sentido, Lajinha encontra-se no patamar de 44,6%. Esse percentual é, em termos

absolutos, 18,4% menor do que a taxa de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 10,7% abaixo do que a nação.

GRÁFICO 08:

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Por fim, a taxa de distorção idade-série do Ensino Médio pode ser vista como um indicador subsidiário para o supracitado. Em relação a esse indicador, observou-se uma ampliação de 2,6%, entre 2006 e 2013 partindo do patamar de 25,8 e atingindo 28,4.

A partir do ano de 2018 as escolas municipais não ofertarão o Ensino Médio; caberá apenas às escolas estaduais este atendimento.

TABELA 05 :

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – ENSINO MÉDIO

Ano	Distorção Idade-Série
2006	25,8
2007	30,3
2008	38
2009	37,7
2010	40,4
2011	33,5
2012	33
2013	28,4

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

No município, o atendimento é realizado pela E.E. Dr. Adalmário José dos Santos com atendimento de 484 alunos no turno regular e 78 alunos na EJA totalizando 562 alunos em 2015; E pela E. E. Hermínia Ribeiro de Souza, localizada no Distrito do Prata atendendo com total de 254 alunos no turno regular e 56 alunos na EJA totalizando 310 alunos em 2015.

Os alunos das comunidades rurais são atendidos com transporte escolar ofertado pelo município. Em 2015 foram atendidos em média 136 alunos.

6.2. Desempenho da Escola Estadual

Outro fator importante a ser observado em relação ao Ensino Médio, refere-se aos indicadores de qualidade apontados pelo SIMAVE em 2013, no quadro a seguir:

Indicadores de Qualidade no Ensino Médio					
Escola Estadual	Disciplina	Proficiência	% Baixo Desempenho	% Intermediário	% Recomendável
E. E. Dr. Adalmário José dos Santos	Português	278,2	24,2	40,9	34,8
	Matemática	282,3	64,4	33,3	2,2
E. E. Hermínia Ribeiro de Souza	Português	285,5	12,1	57,6	30,3
	Matemática	284,4	0,0	67,6	32,4

Fonte: www.simave.caedufjf.net

Os indicadores de qualidade do Ensino Médio foram baseados nos resultados dos exames de Matemática e Língua Portuguesa do SIMAVE. De acordo com os resultados apresentados, somente 34,8% dos alunos da E. E. Dr. Adalmário José dos Santos alcançaram o Nível Recomendado em Língua Portuguesa; 40,9% Nível Intermediário e 24,2% tiveram Baixo Desempenho. Na E.E. Hermínia Ribeiro de Souza alcançaram 30,3% no Nível Recomendado em Língua Portuguesa; 32,4% Nível Intermediário e 57,6% , e 12,1% Baixo Desempenho.

Em Matemática, 2,2% dos alunos se encontravam no Nível Recomendável na E. E. Dr. Adalmário José dos Santos; 33,3% no Nível Intermediário e 2,2 no Baixo Nível de desempenho. Na EE. Hermínia Ribeiro de Souza alcançaram 32,4% no Nível Recomendado em Matemática, 67,6% Nível Intermediário e 57,6% , e nenhum aluno no Baixo Desempenho.

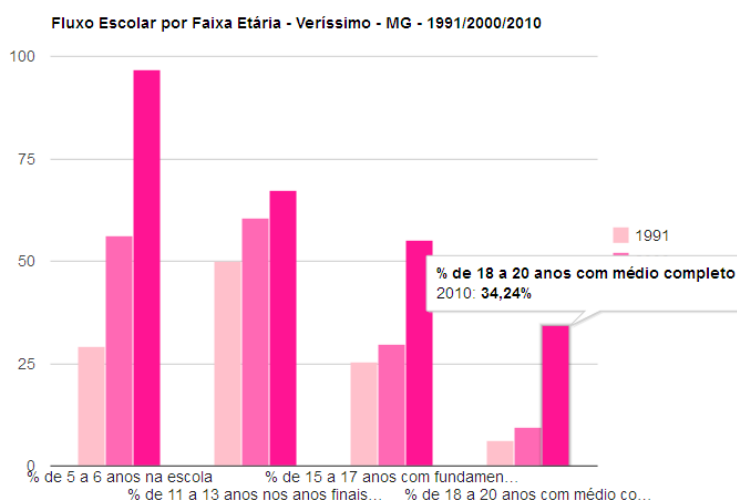
O baixo desempenho demonstrado pelos alunos do 3º ano das escolas estaduais em 2013, principalmente em Matemática, chama a atenção dos profissionais da educação quanto à eficácia do processo educativo atualmente desenvolvido pelas escolas. Matemática e Língua Portuguesa são o reflexo da escola.

Pesquisas revelam que a defasagem de conhecimentos básicos dos alunos para frequentarem o ano de escolaridade, o modelo curricular ultrapassado baseado em um número excessivo de disciplinas desvinculadas da realidade, práticas pedagógicas tradicionais, falta de apoio da família, a precarização das condições de trabalho dos profissionais da educação, a gestão escolar desvinculada do processo pedagógico, estão entre as principais causas do fracasso e contribuem para que esta etapa seja desinteressante aos anseios do jovem do século XXI.

Entretanto, medidas como a diversificação curricular adequada à realidade do aluno; aceleração de estudos para aqueles com distorção idade – ano de escolaridade; diagnóstico para detectar dificuldades no processo de aprendizagem; planos de intervenção pedagógica; progressão parcial e contínua dos alunos estão dentre as principais medidas em estudo.

A política para acelerar os estudos de quem ficou para trás na infância não atinge os adolescentes de maneira satisfatória. Boa parte dos jovens com idade entre 15 e 17 anos não está matriculada na etapa da Educação Básica em que deveria estar.

O gráfico a seguir revela que em 2010 somente 34,24% da população tinha o Ensino Médio completo.



Fonte: PNUD, IPEA e FJP

6.3. Educação Profissional

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a

fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deva ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

6- Ensino Médio -

Meta PME 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1- Garantir infraestrutura adequada ao atendimento da demanda.

Ação:

- Ampliar, reformar e equipar as escolas estaduais e municipais do município.

2- Estimular a expansão das matrículas de educação profissional de nível médio.

Ações:

- Promover parcerias com instituições públicas e privadas;
- Ampliar a oferta de programas com certificação profissional em nível médio;
- Ampliar as oportunidades de qualificação profissional para os jovens com a implantação do PRONATEC e PROEJA.

3- Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio.

Ações:

- Acompanhar individualmente o estudante com rendimento escolar defasado;
- Dar aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial.

4- Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência dos alunos na escola.

Ações:

- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional;
- Universalizar o acesso à internet;
- Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda.

5- Garantir a formação continuada dos profissionais da educação.

Ações:

- Incentivar a participação dos professores no Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio – PNEM;
- Capacitar os profissionais da educação para uso da tecnologia em sala de aula.

07. Educação Especial

Meta PNE 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

11.1. Diagnóstico da Educação Especial

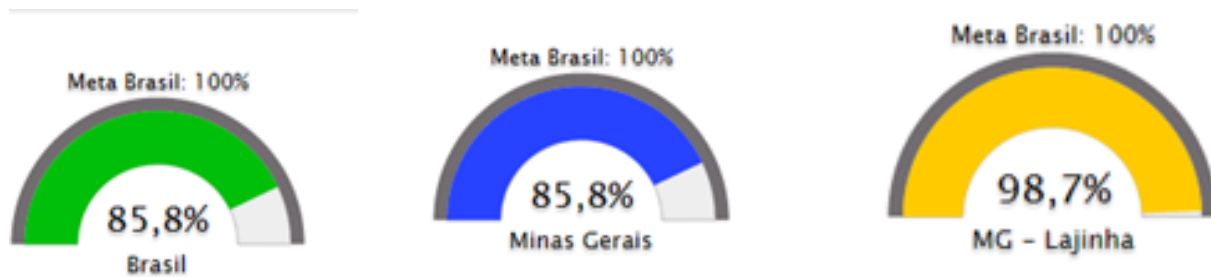
As diretrizes no PNE no tocante à educação especial são claras: a educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem originadas, quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos. A integração dessas pessoas no ensino regular é uma diretriz constitucional (art.208, III, CF). Atualmente fala-se na inclusão dos educandos com necessidades especiais na escola regular. O PNE determina que somente uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito federal e dos municípios, é uma condição para que as pessoas especiais sejam asseguradas seus direitos à educação.

Para a análise da situação do município perante a meta, verificou-se o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. Nesse último indicador, **pessoa com deficiência** é aquela que, **no Censo Demográfico**, tenha **declarado** ter alguma **dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus** ou **apresenta deficiência mental/intelectual permanente**.

O município de Lajinha (MG), no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 98,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência. Esse percentual é, em

termos absolutos, -12,9% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 12,9% a mais do que a nação.

Gráfico 09: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional – 2010/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Na tentativa de complementar esses dados, segue abaixo as matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação nos diferentes tipos de classes. Pela tabela 6, observa-se que o município elevou o número de matrículas de 2007 a 2014 em 22,9% passando de 14, em 2007, para 31, em 2014

Tabela 06:

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	11,7%	14	0%	0	88,3%	106
2008	8%	9	0%	0	92%	103
2009	15,4%	19	0%	0	84,6%	104
2010	24,4%	29	0%	0	75,6%	90
2011	26,6%	21	0%	0	73,4%	58
2012	48,9%	44	0%	0	51,1%	46
2013	48,5%	32	0%	0	51,5%	34
2014	45,6%	31	0%	0	54,4%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O atendimento à Educação Especial no Município vem acontecendo de maneira sistemática por meio de turmas regulares com Atendimento Educacional Especializado (AEE) e em Instituição especializada como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Entretanto, a inserção de todas as pessoas no sistema regular de ensino ainda carece de estrutura física, material pedagógico, profissionais especializados, bem como, atendimento pedagógico adequado.

Outro fator a destacar é a necessidade de conscientização dos pais quanto à importância do atendimento educacional escolar especializado uma vez que muitos dos pais não aceitam a condição psicológica do filho, dificultando, dessa forma, o trabalho pedagógico a ser desenvolvido no âmbito escolar.

Atualmente (2018), segundo dados da SME, 20 alunos com deficiência intelectual da rede municipal recebem atendimento diferenciado.

META PNE 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta PME 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 1. Estruturar o atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais em todos os níveis.**

Ações:

- Adequar a infraestrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas atendendo a todas as idades escolares;
- Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção;
- Providenciar, em parceria com a União e Estado, sala para AEE para alunos deste município .Fomentar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais;
- Monitorar o acesso e a permanência na escola dos alunos com necessidades especiais;

- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte do Benefício de Prestação Continuada - **BPC administrada pela Secretaria de Assistência Social;**
- Garantir o atendimento especial às crianças de 0 a 03 anos .
- Flexibilizar o currículo organizando o fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios e PDI de todos os alunos inclusos baseados no **diagnóstico do neurologista;**
- Contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar.

2- Fomentar a formação inicial e continuada dos professores para a educação especial no ensino regular.

Ações:

- Criar parcerias com instituições para formação de professores em educação inclusiva a nível de pós-graduação;
- Selecionar e preparar profissionais com perfil adequado para trabalhar com o aluno com diferentes tipos de necessidades no AEE;
- Fazer parceria com instituições com o objetivo de promover cursos de capacitação incluindo também a Educação Especial e Inclusiva para os professores deste município.

08-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -IDEB

META PNE 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Meta PME 6

Cumprir as metas ou partes delas estabelecidas através das avaliações aplicadas para a Educação Básica.

Estratégia:

1- Orientar as políticas das redes de ensino de forma a alcançar e/ou manter as metas projetadas para o IDEB do município.

Ações:

- Formalizar e executar os Planos de Ação Articulada (PAR) em parceria com a União;
- Acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados do IDEB das escolas e das redes públicas de educação básica;

- Incentivar a participação da comunidade escolar no planejamento e aplicação dos recursos e no desenvolvimento da gestão educacional ;
- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar;
- Incentivar o combate à violência na escola e a construção de uma cultura de paz dotada de segurança para a comunidade escolar;
- Promover a articulação dos Programas da Área da Educação com os de outras áreas como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte, Cultura.

Meta PNE 7

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

Meta PME 7

Elevar, na vigência do plano, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais no **Ensino Fundamental** de Alfabetização da Educação Jovens e Adultos (EJA).

Estratégias:

- 1- Promover e garantir o acesso e permanência da população com 15 anos ou mais na alfabetização da Educação Jovens e Adultos.**

Ações:

- Promover busca ativa de alunos fora da escola em parceria com as áreas de assistência social e saúde e monitorar o acesso dos adultos à escola;
- Incentivar programas e projetos com acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado;
- Criar, em articulação com a área da saúde e assistência social, programa de atendimento oftalmológico, psicológico, psicopedagógico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos ;
- Garantir acesso gratuito a Exames de Certificação da Conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

- Assegurar transporte para alunos da Zona Rural no turno noturno em parceria com Estado e União.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, medidos pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (PROALFA e PROEB) e Prova Brasil.

8.1. Análise do IDEB municipal

Em relação a esse tema, o PNE previu na meta 7: **“Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”**:

Tabela 07:

Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014)/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para a análise dessa meta, foi observado o IDEB. Primeiramente, para os anos iniciais, considerou-se o IDEB calculado para o 5º ano do Ensino Fundamental. Nesse indicador, Lajinha experimentou um aumento 6,3% do ano de 2005 a 6,0% 2013. Essa variação representa, em termos absolutos- 03% pontos a menos no IDEB. Além disso, há de se considerar que o município atingiu ou ultrapassou o IDEB projetado nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, medidos pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (PROALFA e PROEB) e Prova Brasil.

Gráfico 30: IDEB observado e Meta projetada para o 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

4ª série / 5º ano

Município ▾	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2021 ▾
LAJINHA	4.5	6.3	7.5	5.9	6.0	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

Fonte: INEP/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, a análise dos anos finais do Ensino Fundamental foi realizada considerando-se o IDEB observado para o 9º ano. Em relação ao indicador, Lajinha experimentou um aumento de 38%, do ano de 2005 a 37% 2013. Essa variação representa, em termos absolutos, -0,01% pontos a menos no IDEB. Além disso, há de se considerar que o município atingiu ou ultrapassou o IDEB projetado nos anos de 2007, 2009, 2011, ficando abaixo em 2013.

Gráfico 31:

IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública

8ª série / 9º ano

Município ▲	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2021 ▾
LAJINHA	3.8	3.4	4.7	4.3	3.7	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

Fonte: INEP/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

O IDEB observado das escolas tanto dos anos iniciais da rede municipal quanto dos anos finais da Rede Estadual superaram as metas projetadas pelo MEC para o município.

Isto se deve às ações constantes que tanto o município quanto o estado vêm implementando para a melhoria da qualidade do ensino, propostas de trabalho com metas qualitativas e quantitativas. Dentre as metas se destacam o aumento dos índices do Proalfa /Proeb e Ideb e o avanço das proficiências almejadas pelos respectivos sistemas de avaliação.

O compromisso com os resultados visa promover o ensino/aprendizagem de qualidade e melhorias na área pedagógica necessária à construção de habilidades, conhecimento e valores para todos os alunos que frequentam a Educação Básica.

A análise criteriosa de indicadores educacionais como o Proalfa, Proeb e Prova Brasil permitem conhecer a realidade das escolas e a elaboração de planos de intervenção que têm contribuído para a elevação dos índices de desempenho dos alunos dos 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de língua portuguesa e matemática.

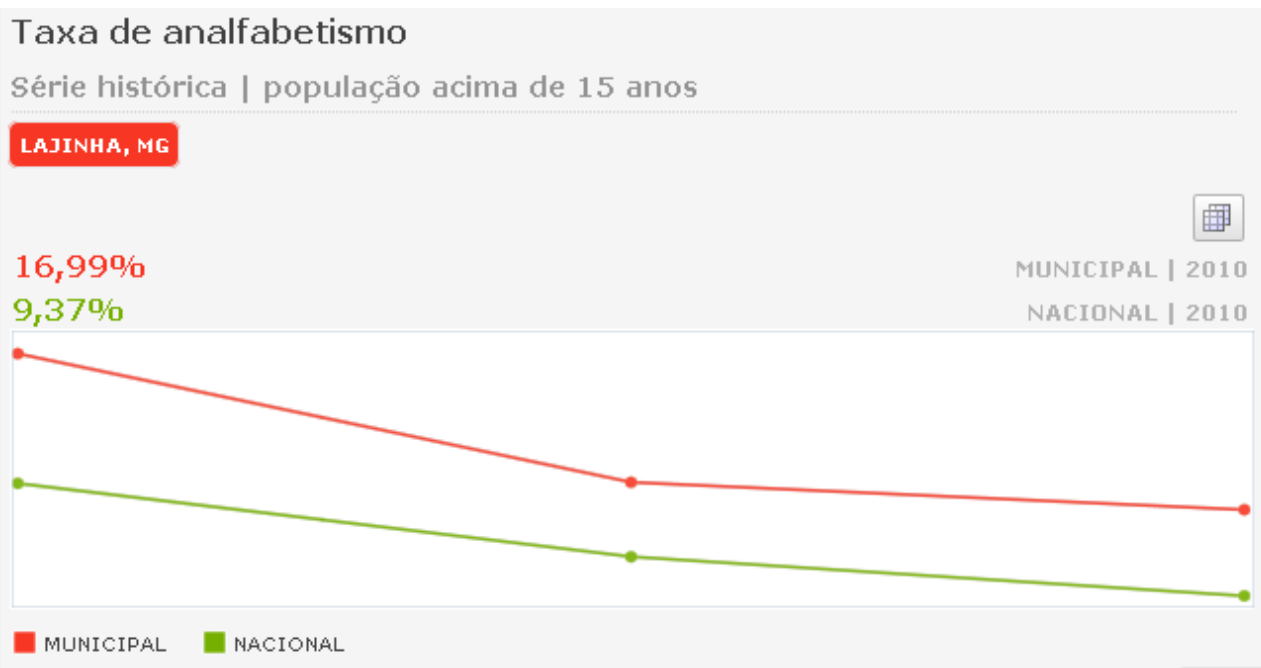
No período de vigência deste plano, a prioridade é manter as metas já alcançadas com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem para o alcance das metas projetadas pelo MEC .

10-Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos

A Constituição Federal, em seu art. 214, estabelece que a “erradicação do analfabetismo” é uma tarefa que exige ampla mobilização da sociedade, além de recursos humanos e financeiros, por parte dos governos e da sociedade

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino obrigatório. Atualmente, são 15 milhões de brasileiros analfabetos, maiores de 15 anos, concentrados nos bolsões de pobreza. Em 1991, havia 20,1% da população analfabeta, diminuindo para 15,6%, em 1995.

Gráfico 32: Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos



Outro indicador importante, e que compõe uma das metas do PNE, é a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Pelo gráfico 32, depreende-se que Lajinha possui 16,99% de pessoas com 15 anos ou mais que são analfabetos funcionais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está com esse indicador 7,63% acima do que o da nação. Cabe ressaltar, ainda, que a polaridade desse indicador é quanto menor, melhor.

Tabela 08: Taxa de Matrícula na EJA do município

Ano	Alfabetização	Anos finais	Ensino médio
2011	52	128	49
2012	36	136	35
2013	24	145	42
2014	28	126	120
2015	26	132	125

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

10.1- Elevação de escolaridade da população

Os diferentes programas, políticas e ações implementadas pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, têm refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta.

Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo e acompanhamento pedagógico individualizado ; recuperação e progressão parcial; implementação de programas de educação de jovens e adultos; expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica e promoção da busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude .

9. Educação de Jovens e Adultos

Meta PNE 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE).

Meta PME 8

Elevar, gradualmente, a taxa de escolaridade da população em nível superior.

Estratégia:

Criar meios para facilitar o acesso e a permanência da população ao ensino superior e pós-graduação.

Ações:

- Buscar parcerias com instituições públicas e privadas;
- Apoiar iniciativas que assegurem o transporte escolar;
- Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu;
- Propor parcerias por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Meta PNE 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta PME 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME , ofertando a EJA de alfabetização .

Estratégia:

1. Garantir condições em ofertar a EJA alfabetização.

Ações:

- Levantar dados referentes ao número de jovens e adultos analfabetos no município;
- Promover meios de sondagem desse público;
- Disponibilizar estrutura física para o atendimento e definir profissionais que tenham perfil adequado para que seja alcançado o resultado almejado.

Meta PNE 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta PME 10

Aprimorar o processo de participação da comunidade na gestão escolar.

Estratégias:

1- Promover ações de fortalecimento da autonomia dos segmentos da comunidade escolar.

Ações:

- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos;
- Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de

alimentação escolar, e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. ;

- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares. ;
- Assegurar a autonomia financeira das escolas;
- “Reestruturar e valorizar as Caixas Escolares para tornarem-se autônomas e atuantes”.
- Aprimorar o processo de participação da comunidade na gestão administrativa, financeira e pedagógica das Escolas com a criação de:
 - Conselho e/ou Colegiado Escolar;
 - Conselho Fiscal;
 - Grêmio Estudantil.

09.2. Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos

A Constituição Federal, em seu art. 214, estabelece que a “erradicação do analfabetismo” é uma tarefa que exige ampla mobilização da sociedade, além de recursos humanos e financeiros, por parte dos governos e da sociedade

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino obrigatório. Atualmente, são 15 milhões de brasileiros analfabetos, maiores de 15 anos, concentrados nos bolsões de pobreza. Em 1991, havia 20,1% da população analfabeta, diminuindo para 15,6%, em 1995.

Gráfico 32: Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos

Taxa de analfabetismo

Série histórica | população acima de 15 anos

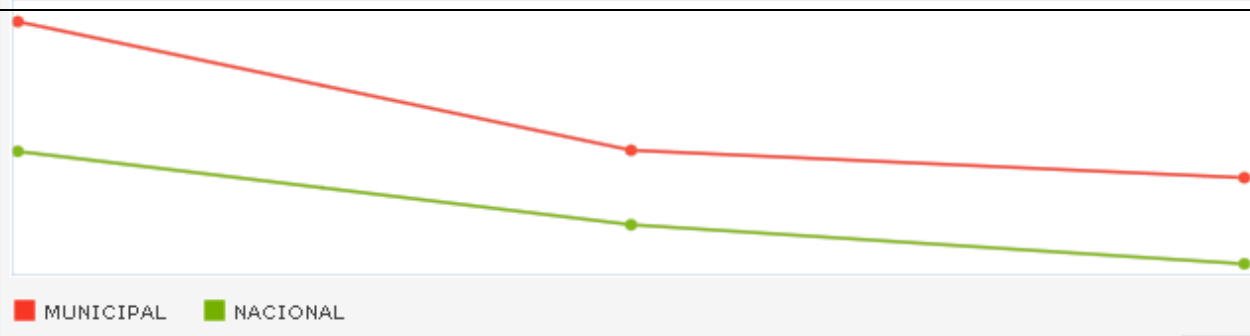
LAJINHA, MG

16,99%

9,37%

MUNICIPAL | 2010

NACIONAL | 2010



Outro indicador importante, e que compõe uma das metas do PNE, é a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Pelo gráfico 32, depreende-se que Lajinha possui 16,99% de pessoas com 15 anos ou mais que são analfabetos funcionais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está com esse indicador 7,63% acima do que o da nação. Cabe ressaltar, ainda, que a polaridade desse indicador é quanto menor, melhor.

Tabela 08: Taxa de Matrícula na EJA do município

<u>Ano</u>	<u>Alfabetização</u>	<u>Anos finais</u>	<u>Ensino médio</u>
<u>2011</u>	<u>52</u>	<u>128</u>	<u>49</u>
<u>2012</u>	<u>36</u>	<u>136</u>	<u>35</u>
<u>2013</u>	<u>24</u>	<u>145</u>	<u>42</u>
<u>2014</u>	<u>28</u>	<u>126</u>	<u>120</u>
<u>2015</u>	<u>26</u>	<u>132</u>	<u>125</u>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

9.3. EJA integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, é importante verificar qual a situação dos entes federados em relação a essa meta

9.4. Elevação de escolaridade da população

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta.

Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo , para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial; implementação de programas de educação de jovens e adultos; expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica ; e promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude .

Meta PNE 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e, principalmente, da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Meta PME 11

Ampliar, progressivamente, o investimento público em educação.

Estratégia:

1- Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para o desenvolvimento da educação pública.

Ações:

- Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.
- Valorizar os Profissionais da Educação com formação, remuneração, Plano de Carreira e condições de trabalho.
- Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.

Estratégia:

2- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegure rigoroso cumprimento da legislação no que diz respeito à aplicação de recursos financeiros na educação.

Ações:

- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação de todos os recursos destinados à educação;
- Acompanhar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

Meta PNE 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

META PME 12

Apoiar a educação superior.

Estratégia:

- Buscar apoio junto às instituições educacionais de ensino superior para criação de centros universitários e/ou implantação de polos educacionais.

Ações:

- Disponibilizar estrutura física (já existente) e mobiliária para o funcionamento do centro e/ou polo;
- Viabilizar recursos financeiros dentro do orçamento do município;
- Disponibilizar recursos humano para o funcionamento do centro e/ou polo.

Meta PNE 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta PME 13

Elevar a qualidade da educação superior no município.

Estratégia:

1- Promover ações visando acesso aos estudos superior.

AÇÕES:

- Proporcionar aos estudantes o acesso ao ensino superior no município;
- Reivindicar junto aos Poderes Legislativo e Executivo convênios às Instituições de Ensino para custear o ingresso do aluno carente através de bolsas ou ajuda de custo.

Meta PNE 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

10.3. Diagnóstico do Ensino Superior

O Plano Nacional de Educação prevê um aumento da demanda por Ensino Superior nos próximos anos, em decorrência da elevação no nível de escolaridade da população brasileira e das exigências do mercado de trabalho. A oferta crescente de vagas em faculdades particulares nos últimos anos devido a política de financiamento da educação (FIES) e PROUNI facilitaram o acesso a esse nível de ensino, principalmente em cursos noturnos e à distância.

A perspectiva colocada pelo município é a implementação de políticas que possibilitem o acesso da população ao Ensino Superior viabilizando parcerias com instituições de ensino superior pública.

META PME 14

Elevar gradualmente o número de matrículas em Especialização.

ESTRATÉGIA:

1 -Articular meios para acesso a cursos de especialização voltados à área em conformidade com o mercado de trabalho.

AÇÕES:

- Apoiar atitudes que assegurem participação em cursos visando o conhecimento e autonomia da especialização;
- Assegurar atitudes de participação em cursos de especialização;
- Incentivar a apropriação de estudos em cursos de especializações para que haja efeito de pontuação em concursos municipal e demais concursos

Meta PNE 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta PME 15

17.1 –O PME ,Meta 15 não apresenta redação , Estratégia e Ações. A Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano elaborou a seguinte redação : Garantir , em regime de colaboração entre a União ,Estado e Município condições para reformar as escolas do município , visando melhoria na estrutura física e local.

ESTRATÉGIA:

1 - Sugerir participação da comunidade em projetos que visam a reforma, conservação e preservação da estrutura física.

AÇÕES:

- Promover junto à comunidade o plantio de árvores e flores ornamentais ao redor da escola;
- Incentivar a comunidade das proximidades da escola a zelar pela limpeza e cuidado com o meio ambiente;
- Fazer junto a comunidade, com incentivo do Estado e Município, o plantio de árvores junto à nascente bem como a sua proteção e recuperação.
- Desenvolver projetos docentes e discentes de sustentabilidade, conservação e preservação do ambiente escolar interno e externo;
- Desenvolver projetos de hortas educativas e viveiros de mudas;

Meta PNE 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta PME 16:

Formar ,em nível de Pós – Graduação , 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica , até o último ano de vigência deste PME em consideração às necessidades do sistema de ensino.

ESTRATÉGIA:

1 – Oportunizar o acesso e a participação de todo corpo docente do município a ingressar e concluir os estudos de Pós - Graduação .

AÇÃO :

- Adequar os horários dos docentes de forma a participarem dos cursos de capacitação, pós-graduação e outros voltados para a área do conhecimento;
- Adotar, no ato da nomeação , critérios que favoreçam o reconhecimento desses cursos ;
- Priorizar o corpo docente através desses cursos no ato da designação.

Meta PNE 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta PME 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio.

ESTRATÉGIA:

1 - Promover ações para valorizar os profissionais do quadro do magistério.

AÇÕES:

- Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação do magistério mediante o mecanismo e resultado da Avaliação de Desempenho;
- Aprimorar o Plano de Carreira do Quadro de Magistério do Município como forma de valorização profissional;
- Sugerir a implementação de um Plano de nível de progressão horizontal e vertical contemplando tempo de efetivo serviço, qualificação profissional e desempenho;

Meta PNE 18

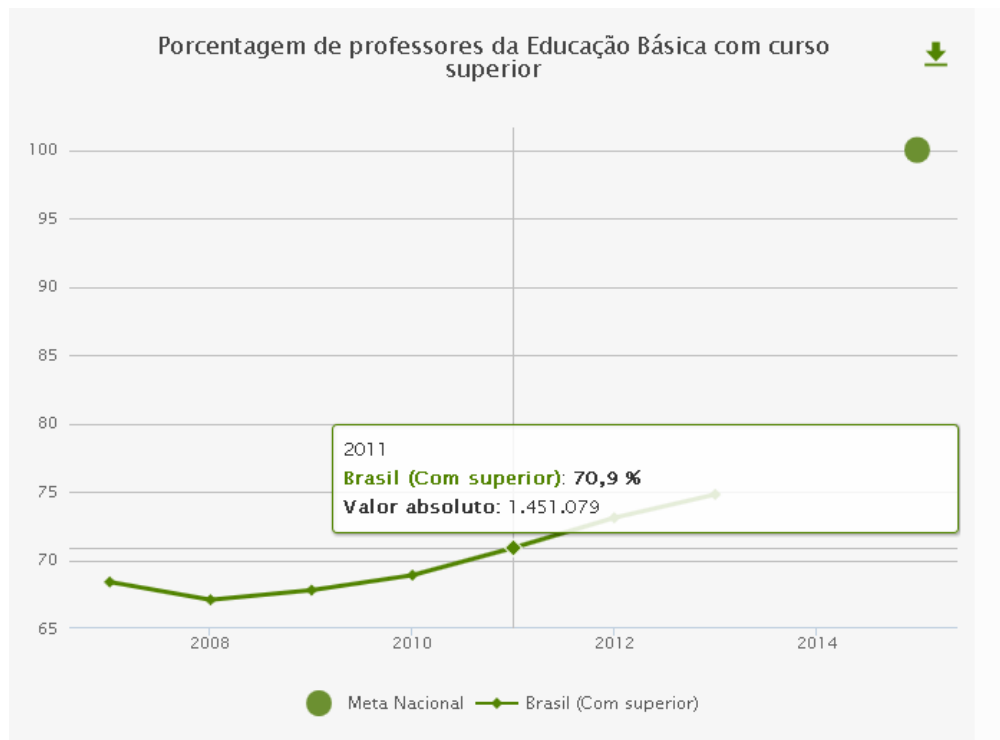
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

11.1. Formação dos professores A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas

as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Tabela 09: Porcentagem de professores da Educação Básica:



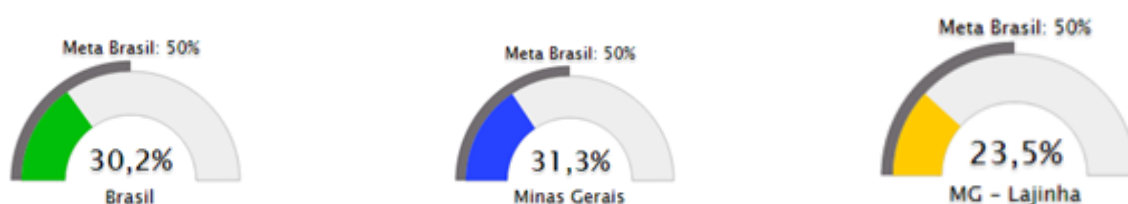
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além do fato de possuírem ou não formação em instituição de ensino superior, é importante que esses possuam licenciatura na área em que atuam. Nesse sentido, Lajinha possui, em 2014, 15 professores atuando nos anos finais do ensino fundamental, sendo que 100,0% possuem curso superior, sendo que 95% têm licenciatura e 98% a possui na área em que atuam.

11.2. Formação Continuada e Pós-Graduação

Conforme os dados e informações disponíveis analisou-se o percentual de professores da educação básica com pós-graduação. Lajinha, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 32,7% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Esse percentual é, em termos relativos, 4,45% maior do que o de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município atingiu um valor 8,25% superior.

Gráfico 33: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

O MEC vem assumindo uma postura de responsabilização do Poder Público pelo desempenho e pela carreira dos professores da Educação Básica; acena, ainda, como horizonte para a Instituição de um Sistema Nacional de Educação. Essa questão reveste-nos de especial complexidade dado o tamanho continental do país e o regime de pluralidade entre os entes federados, que incluem União, Estados e Municípios.

Faz-se urgente estabelecer políticas de valorização dos profissionais da educação em cada rede de ensino, assegurando que todos possuam formação específica em nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e oportunizar matrículas na pós-graduação Stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.

Dentro da política nacional de formação dos profissionais da educação, o município vem buscando assegurar que todos os professores tenham formação específica de nível superior. Atualmente, 67,6% dos professores do município já possuem formação em nível de graduação e pós-graduação.

11.3. Remuneração do Magistério

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

A remuneração compreende o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes, de responsabilidade do empregador.

11.4. Carreira dos Profissionais da Educação

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental superando o desafio de universalização

do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior.

A melhoria da qualidade do ensino implica, além da formação inicial e continuada, a melhoria das condições de trabalho e carreira dos profissionais da educação.

A Lei do Plano de Carreira está em construção.

Meta PNE 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social no planejamento e elaboração de políticas educacionais, na tomada de decisões, na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição, na execução das resoluções colegiadas, nos períodos de avaliação da escola e da política educacional.

12.1. Efetivação da gestão democrática da educação

Cumprindo com o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 14 e buscando alinhamento com a meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), o município tem implantado os seguintes conselhos:

1. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS): órgão colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal. Esse conselho reúne-se bimestralmente para avaliar a aplicação dos recursos e,

posteriormente, dar publicidade à prestação de contas para a sociedade. Os conselheiros são frequentes e atuantes.

2. Conselho Escolar (CE): o órgão colegiado responsável pela gestão da escola, em conjunto com a direção, representado pelos segmentos da comunidade escolar, pais, alunos, professores e funcionários. Tem participação ativa na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. O que se propõe é promover maior participação dos pais e comunidade escolar em geral.

Todas as escolas públicas do município possuem colegiados que se reúnem mensalmente ou de acordo com a necessidade da escola.

3. Conselho de Alimentação Escolar (CAE): órgão fiscalizador dos recursos federais destinados à merenda escolar e das boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino. No município, o Conselho é atuante e reúne-se bimestralmente nas escolas municipais para avaliar a merenda escolar ofertada, a fim de garantir a segurança alimentar, propor melhorias no cardápio, além de organizar projetos para educação alimentar.

4. Conselho Municipal de Educação: é órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino - SME - política e administrativamente autônomo, tem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador sobre os temas de sua competência. O conselho reúne-se bimestralmente.

5. Ocupação de cargos da Direção Escolar: cargo de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo. É restrita a integrantes do magistério municipal com licenciatura plena na área da educação.

Meta PNE 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta PME 20

Ampliar o investimento público em educação

13.1. Diagnóstico do Financiamento

A Lei nº 9.394/96 das Diretrizes e as Bases da Educação Nacional em seu art.69, parágrafo 5º, estabelecem o repasse automático dos recursos vinculados ao órgão gestor e regulamenta quais as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Esses recursos são originários de receitas próprias da União, Estados e Municípios, receitas de transferências constitucionais e outras transferências, receita do salário-educação e outras contribuições sociais, receitas de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

O acompanhamento sistemático e transparente da receita e do investimento constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação.

No que diz respeito ao total de despesa com pessoal, cabe ressaltar que o município precisa respeitar os limites propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o inciso III do art. 19 dessa lei, o município não pode ultrapassar o limite máximo de 60% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, sendo considerados, ainda, como limite de alerta o percentual de 54% e o prudencial de 57%. Veríssimo, no que diz respeito a esse indicador nos últimos anos, encontra-se da seguinte forma: em 2010, atingiu o limite prudencial com 57,34%; em 2011, ficou abaixo do limite de alerta com 48,04%; em 2012, ficou abaixo do limite de alerta com 48,95%; por fim, em 2013, atingiu o limite de alerta com 55,00%.

13.2. Meta e Estratégias para o Financiamento

14- Acompanhamento e Avaliação do PME

O Plano Municipal de Educação de Lajinha/MG será acompanhado e avaliado por uma Comissão Representativa da Sociedade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação durante todo o período de sua execução e desenvolvimento.

Esta Comissão deverá ser nomeada pelo executivo municipal após a aprovação deste PME.

São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

- Secretária Municipal da Educação
- 02 (dois) pedagogos da SME
- 01 (um) representante da SRE
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino
- 01 (um) representante da Rede Particular de Ensino
- 01 (um) representante do Poder Legislativo.

À Comissão Representativa da Sociedade compete:

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução das metas previstas no PME, por meio de instrumentos específicos de avaliação.
- Realizar avaliação do PME ao final de cada ano, envolvendo todos os segmentos participantes da comunidade educacional e encaminhar relatório ao Prefeito Municipal, contendo análise das metas.
- Promover a realização de Conferência Municipal de Educação, a cada dois anos, para analisar o desenvolvimento desse Plano e prestar contas à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a sociedade em geral.

A avaliação do PME deve valer-se de dados e análises quantitativas e qualitativas fornecidos pelos sistemas federal e estadual de educação e por informações do próprio sistema municipal.

A Comissão Executiva deverá preparar documento com os indicadores para a avaliação do plano, a partir de 2015 até a conclusão do decênio, apontando em que medida as metas estão sendo alcançadas.

Este documento constituirá o texto-guia para a avaliação do plano pela Conferência Municipal de Educação, constituída por representatividade dos diversos atores envolvidos na educação municipal.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como um Plano de Estado, mais do que como um Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso de toda a sociedade.

15 . Referências

Sites

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.tce.mg.gov.br>

http://www.pne.mec.gov.br/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf

http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipio/transferencias-constitucionais_novosite.asp

<http://www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

<http://www.ide.mec.gov.br/2011/>

http://www.pne.mec.gov.br/?pagina=metas_municipio

<http://www.sebraemg.com.br/atendimento/conteudo/dados-e-pesquisas/identidade-dos-municipios>

<http://www.mec.gov.br>

Secretário: Luiz Carlos Pereira

Lajinha, maio de 2022